



PROCESSO N.º:	321621/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
CNPJ:	03.507.530/0001-19
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CHAPADA DOS GUIMARAES
NÚMERO OS:	4951/2019
EQUIPE TÉCNICA:	ZAINE VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de relatório de análise de defesa acerca do cumprimento das decisões expedidas no Acórdão nº 342/2017 – TP que deliberou sobre a “Avaliação do Nível de Maturidade dos Controles Internos da Gestão de Alimentação Escolar” do município de Chapada dos Guimarães.

Como não houve manifestação da defesa, a equipe técnica elaborou relatório conclusivo, devidamente revisado pelo Supervisor de Controle Externo, opinando pela manutenção da irregularidade inicialmente detectada.

Desse modo, o processo encontra-se devidamente instruído por esta Secretaria de Controle Externo e apto para prosseguimento nos termos regimentais.

SECEX EDUCACAO E SEGURANCA.
Em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2019.

PATRICIA LEITE LOZICH
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO